



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação do Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/02/16 a 31/01/17, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 01/08/17 a 30/08/17.

**Artigo 2.º** Fica designado a Senhora ERICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 01/08/17 a 30/08/17, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

P.M. de Taquarituba, 02 de agosto de 2017.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA <u>02/08/17</u>
PUBLICADO NO JORNAL <i>Sudaste Paulista</i> Nº <u>1925</u> <u>05/08/17</u>

G.A.V.